



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0111/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, com fundamento no art. II, da Lei n.º 8112/90, a servidora **JULIANA FAGUNDES JACO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no Câmpus Guarulhos para o Câmpus Hortolândia, a partir de 11/12/2017.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR